



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Gabinete da Presidência

CÓPIA

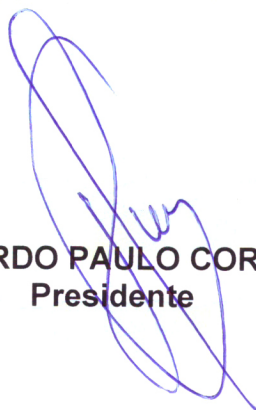
Ofício GABPRES/CMMP nº 119/2023

Miguel Pereira, 2 de agosto de 2023.

Exmo. Sr. Prefeito,

Encaminho a **Lei Ordinária n.º 4.125, promulgada em sanção tácita**, publicada no D.O. nº 1225, de 1º de agosto de 2023, para ciência e devidas providências desse Executivo Municipal.

Atenciosamente,


EDUARDO PAULO CORRÊA
Presidente

Exmo. Sr.
ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
MD. Prefeito Municipal de Miguel Pereira

Recb em 08/08/2023
[Handwritten signature]